



**Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE  
COMPUTAÇÃO**

**CAMPUS DE SOBRAL**

Portaria nº 25, de 01 de março de 2021.

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas através da Portaria nº 2.665/PROGEP, de 03 de julho de 2019,

**RESOLVE:**

Divulgar o resultado definitivo da homologação das inscrições do Processo Seletivo 2021.1 – Edital 01/2021 – do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e de Computação, de acordo com as informações da Comissão para a análise de documentação, que encontram-se no anexo I, juntamente com o status da homologação, e eventuais observações que sejam necessárias.

**ANEXO I**

**RESULTADO DEFINITIVO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO 2021.1 EDITAL 1/2021 – PPGEEC:**

<b>Candidato</b>	<b>Situação</b>	<b>Observação</b>
<b>ALAN MARQUES DA ROCHA</b>	DEFERIDO	
<b>CLEUMAR ALVES DA SILVA PEREIRA</b>	INDEFERIDO	Não apresentou projeto de pesquisa, conforme exigido no item 2.1.3 do edital de seleção.
<b>DANILLO FERNANDES DO NASCIMENTO</b>	DEFERIDO	
<b>DENISIA DE VASCONCELOS MOTA</b>	DEFERIDO	
<b>ELTON JOHNY LIMA DO NASCIMENTO</b>	DEFERIDO	

<b>FRANCISCO HEITOR VASCONCELOS ARAÚJO</b>	DEFERIDO	
<b>HUGO FERREIRA DE ALBUQUERQUE</b>	DEFERIDO	Condicional: Falta entregar declaração de empregador de acordo com o item 2.1.1 e) do edital de seleção.
<b>JANIEL LOPES MARTINS</b>	DEFERIDO	Condicional: Falta entregar diploma de graduação.
<b>JOAQUIM OSTERWALD FROTA MOURA FILHO</b>	DEFERIDO	Condicional: Falta entregar diploma de graduação.
<b>JOSÉ MARIA ALVES DE ARAÚJO JÚNIOR</b>	DEFERIDO	
<b>KAMILA AMÉLIA SOUSA GOMES</b>	DEFERIDO	
<b>MIGUEL VICTOR RIBEIRO DE PAIVA</b>	DEFERIDO	
<b>RENAN HENRIQUE CARDOSO</b>	DEFERIDO	

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Prof. Iális Cavalcante de Paula Júnior  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de  
Computação  
Campus da UFC em Sobral



Documento assinado eletronicamente por **IALIS CAVALCANTE DE PAULA JÚNIOR, Coordenador de Pós-Graduação**, em 01/03/2021, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1814534** e o código CRC **7FEF766B**.